



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 095/2013 – SEMED
REF.: PROCESSO Nº. 1707/2015-SEMED.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N. 095/2013-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE
ENSINO INFANTIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-
SEMED (CONTRATANTE) E ESCÓCIO E BASTOS LTDA
(CONTRATADA).**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e, de outro lado a **ESCÓCIO E BASTOS LTDA.**, Sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.663.504/0001-04, situada na avenida Dois Ipês, 151 – Florestal Park (altos), Levilândia, Ananindeua/Pa. Cep: 67.030-030, neste ato representada por sua Representante legal Sra. **ADRIANA ESCÓRCIO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 582.628.572-914 e RG nº. 3921935 – 3ª via – SSP/PA., doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, acordam entre si o presente **termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços de execução de construção civil** Nº. 095/2013 com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **ADITIVO** tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº. 095/2013 – SEMED, da prestação de serviços de execução da construção pela contratada da Unidade de Ensino Infantil (PROINFANCIA) conforme a Concorrência Pública 2013.001.PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Quarto Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 22 de junho de 2016 a 18 de dezembro de 2016.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Quarto Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar em 22 de junho de 2016 a 18 de novembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA : Conforme consta no processo, o Memo. nº.508/2016-DAF/SEMED, justifica a solicitação da empresa, devido a distância geografia entre as regiões Norte e Sudeste, ocasionando o atraso na entrega de materiais adquiridos fora do Estado.

CLAUSULA QUINTA: DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Prorrogação do prazo de vigência de 29 de agosto de 2014 a 27 de maio de 2015;

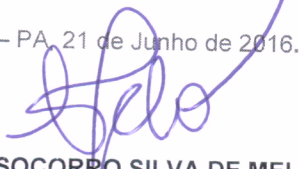
2º TAC: Prorrogação do prazo de vigência de 28 de maio de 2015 a 24 de dezembro de 2015;

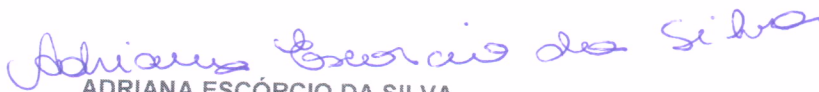
3ºTAC: Prorrogação do Prazo de vigência de 25 de dezembro de 2015 a 21 de junho de 2016.

CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 095/2013-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

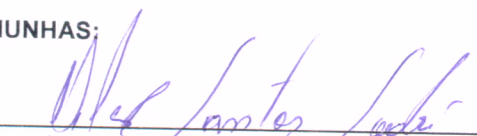
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Quarto Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 21 de Junho de 2016.

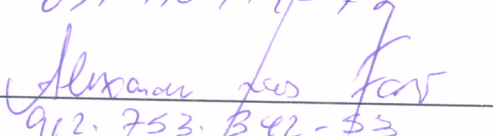

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ADRIANA ESCÓRCIO DA SILVA
ESCÓCIO E BASTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF Nº 057.150.712-72

NOME 

CPF Nº 912.753.342-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1707/2016-SEMED

CONTRATO ORIGINAL Nº 095/2013-SEMED.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE) e a EMPRESA ESCORCIO E BASTOS LTDA., representada por ADRIANA ESCÓRCIO DA SILVA (CONTRATADA).

Objeto do Aditamento: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do **Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED**, da prestação de serviços de execução da construção pela Contratada da Unidade de Ensino Infantil (PROINFANCIA) conforme a Concorrência Pública 2013.001.PMA.SEMED.

Justificativa: Conforme consta no processo, sob a justificativa escrita, devido a distância geografia entre as regiões Norte e Sudeste, ocasionando o atraso na entrega de materiais adquiridos fora do Estado.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a vigorar de 22 de junho de 2016 a 18 de dezembro de 2016.

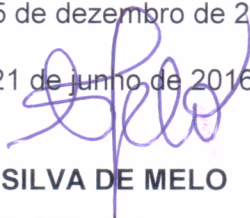
Termos Aditivos Anteriores:

1º TAC: Prorrogação do prazo de vigência de 29 de agosto de 2014 a 27 de maio de 2015;

2º TAC: Prorrogação do prazo de vigência de 28 de maio de 2015 a 24 de dezembro de 2015;

3º TAC: Prorrogação do Prazo de vigência de 25 de dezembro de 2015 a 21 de junho de 2016.

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA, 21 de junho de 2016.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação